

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 43a. SESSÃO, EM 5 DE JULHO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA

SECRETÁRIO: DR. ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gábrriel Grun loss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Walde mar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lo pes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmiento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guima rães Pinheiro.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 3 do corrente mês:

38.307 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Tórres. Revisor Ministro Bizarria Mamede. APELANTES: A Procuradoria Militar da 3a. Auditoria do Exército da 1a. CJM; EPHI FÂNIO DE OLIVEIRA BRAGA, JOSE SOARES BOTELHO, MARIO DOS SANTOS, NIVALDO CAVALCANTI NASCIMENTO, PEDRO DA SILVA GUERRA e NEWTON MATOS DE LIMA, condenados a 2 (dois) anos de prisão e ALBERTO CESAR ROMEU MARCHESI NI, condenado a dois anos e seis meses de prisão, to dos incurso no art 37 do DL 314/67, com as modifica ções do DL 510/69. JOSE TOLEDO DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO CARDOSO e MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, absolvidos, a pelam da parte que determina sejam extraídas cópias de peças processuais, a fim de serem remetidas ao Mi nistério Público Militar para instauração de proces so próprio. APELADA: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/Ex. da 1a. CJM, de 15.9.1970, que absolveu MANOEL ANTONI O DOS SANTOS, SEBASTIÃO CARDOSO, FRANCISCO DE OLIVEI RA RODRIGUES e JOSE TOLEDO DE OLIVEIRA, do crime pre visto no art 37 do DL 314/67, com as alterações do DL 510/69. NEGARAM PROVIMENTO a apelação do Ministério Público para confirmar a sentença absolutória dos a pelados, decidindo, ainda, o Tribunal, não haver ne nhum inconveniente em restituir ao apelado SEBASTIÃO CARDOSO a "KOMBI" motor B 211 023, licença 219553, de sua propriedade, unanimemente. (Usou da palavra o Dr Procurador-Geral). (Resultado do julgamento dos ape lantes, na ATA da 42a. sessão, em 3 de julho de 1972)

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

4.738 - Fernambuco. Relator Ministro Waldemar Tórres. Recor rente: O Dr. Procurador Militar da Auditoria da 7a. CJM. RECORRIDO: O Despacho do Exmo Sr Dr Auditor da Auditoria da 7a. CJM que não recebeu a denúncia apre sentada contra o civil JOSE UZIEL SANTIAGO, como in curso no art 34 do DL 898/69. - NEGARAM PROVIMENTO - ao Recurso para manter o despacho recorrido, unânim mente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

APELAÇÃO

38.284 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revi sor: Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: A Procura doria Militar da 3a. Auditoria do Exército, da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça - da 3a. Auditoria do Exército, da 1a. CJM, de 19 de a

(Cont da Ata da 43a. sessão, em 5 de julho de 1972)

agosto de 1971, que absolveu o 1º Ten QOA - ANTONIO RODRIGUES BARBOSA e o civil CHEQUER ELIAS, do crime previsto no art 231, duas vezes, comb com o art. 66, § 2º, tudo do CPM, na segunda delas; para o primeiro e para o segundo, no art 231 comb com o artigo 33 do CPM. (SESSÃO SECRETA).

39.132 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2a. Auditoria da 2a. CJM e WANDERLEY CALKE, condenado a 10 (dez) anos de reclusão, incurso no art 25 do DL 898/69, comb com o art 49, inciso III, do mesmo diploma legal; MARIO BUGLIANI, condenado a 8 anos de reclusão, incurso no art 25, do DL 898/69, comb com o art 49, inciso III, do mesmo diploma legal; AUREA MORETI, condenada a 6 anos de reclusão, incurso no artigo 25 do DL 898/69; CESAR MARCELINO DA SILVA, DJALMA QUIRINO DE CARVALHO, JOAO CARLOS NICOLAU e JOSE IVO VANUCHI, condenados a 5 anos de reclusão, incursos no art 25 do DL 898/69; NELSON AGENOR TONETO, condenado a 3 anos de reclusão, incurso no art 42 do DL 898/69; GUILHERME SI-
MÕES GOMES, condenado a 1 ano de reclusão, incurso no artigo 45, inciso I do DL 898/69; MARIO LORENZATO, condenado a 18 meses de reclusão, incurso no artigo 45, inciso I do DL 898/69; MAGNO DADONAS, condenado a 1 ano de detenção, incurso no art 38, inciso II do DL 314/67; e LUIZ GONZAGA DA SILVA e SILVIO REGO RANGEL, condenados a 2 anos de reclusão, incursos no art 23 do DL 510/69. - APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da 2a. CJM, de 1 de junho de 1971, que absolveu: ANTONIO INOCENCIO GOMES, AGOSTINHO MUNIZ BATISTA, ARTUR ADOLFO PARADA, ANTONIO GALVÃO SACAGNE, ARISTOTELES FRANCISCO FAGUNDES, ERSON PARADA PROCIDA, EDSON BULAHAN, FRANCISCO MARQUES PONCE, FRANCISCO JORGE, FLAVIO POLTRONIERI, FRANCISCO ALVES REIS FILHO, FERNANDO ANTONIO TREMESCHIN, GERALDO NASCIMENTO, HELIO GERALDO DE FREITAS, HELENO MARTINS, JOSE GUIDO FIDELIS DE OLIVEIRA, JOSE ADOLFO CARNEATO, JOSE GERALDINO MACHADO TELLES, JOSE MENDES DE SOUZA JUNIOR, JOAO ESTEVAO MARTINS, LEILA BOSQUETO, OSCAR DOS SANTOS HUNES DE LIMA, PAULO ANTONIO FALEIROS ROCHA, VICENTE ALESSI FILHO, VALFREDO RAMALHO DOS SANTOS, VALTER AM-
DRADE, VERGILIO MASSONETO, ORPHEU TIBERIO, LUIZ CARLOS HENRIQUE FERNANDES e MAGINHO AGOSTINHO PINTO, dos crimes previstos nos artigos 23, 36, 38 e 41 do Decreto-lei nº 314/67. - DERAM PROVIMENTO às apelações da DEFESA, para reformar a sentença e absolver GUILHERME SIMÕES GOMES e MAGNO DADONAS; DERAM PROVIMENTO, em parte, às apelações da DEFESA para reformar a sentença e condenar WANDERLEY CALKE, a 6 anos de reclusão e MARIO BUGLIANI a 5 anos de reclusão, incursos no art 21, combinado com o inciso III, do artigo 43, do DL 314/67; AUREA MORETI, a 4 anos e 6 meses de reclusão, incurso no art 21, do DL 314/67; CESAR MARCELINO, DA SILVA, DJALMA QUIRINO DE CARVALHO, JOAO CARLOS NICOLAU e JOSE IVO VANUCHI, a 4 anos de reclusão, incursos no art 21 do DL 314/67; - NELSON AGENOR TONETO, a 1 ano de reclusão, incurso no art 12 do DL 510/69 e MARIO LORENZATO, a 1 ano de detenção, incurso no art 38, inciso II do DL 314/67 e negaram provimento às apelações de LUIZ GONZAGA DA SILVA e SILVIO REGO RANGEL para confirmar a sentença condenatória, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO WALDEMAR TORRES). - (Usaram da palavra os

(Cont da Ata da 43a. sessão, em 5 de julho de 1972)

advogados dos apelantes Wanderley Caixe, Dr. HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Mário Bugliani e Silvio Rego Rangel, Doutora MARIA REGINA PASQUALE e Guilherme Simões Gomes, Dr. MARIO SIILAS e o Dr. Procurador-Geral)-(Julgamento dos apelados em Sessão Secreta)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Emenda nº 4 - Alteração do artigo 43 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal proposta pelo Exmo. Sr. Ministro Dr. Jacy Guimarães Pinheiro.

Relator: Ministro Waldemar Torres da Costa.

Questão Administrativa 146 -GB- JULIO ALEXANDRE MACHADO CORREA e outros.

Relator Ministro Dr. Alcides Carneiro.

Questão Administrativa 147 -PE- EDUINO NOGUEIRA PINTO.

Relator Ministro Nelson Sampaio.

Questão Administrativa 148 -RS- Os Auditores da 1a. Auditoria da 3a. CJM e da Auditoria da 4a. CJM, solicitam uma redistribuição de processos, quando permanecer o substituto de Auditor em exercício.

Relator Ministro Dr. Jacy Guimarães Pinheiro.

Apelação 39.345 -RS- Apelante: LINO PORTO GARCIA (Adv. Dr. Urbano de Urbano Sant'Anna)

Relator Ministro Dr. Alcides Carneiro.

Revisor Ministro Adalberto dos Santos.

Apelação 39.346 -DF- Apelada: Sentença que absolveu PEDRO VIEIRA REIS (Adv. Dr. Sylvio Guimarães, adv. de of.)

Relator Ministro Waldemar Torres.

Revisor Ministro Armando Perdigão

Apelação 39.347 -GB- Apelante: CARLOS ROBERTO FRANCISCO DE PAULA (Adv. Dr. Lourival N. Lima, adv. de ofício)

Relator Ministro Armando Perdigão.

Revisor Ministro Nelson Sampaio.

Apelação 39.348 -CE- Apelada: Sentença que absolveu FRANCIS GOMES DO VALE e outros. (Advs: Drs. Pádua Barroso, Antonio Jurandy Porto Rosa, adv. de ofício e Carlos Araujo Souza).

Relator Ministro Nelson Sampaio.

Revisor Ministro Oliveira Sampaio.

Apelação 39.349 -GB- Apelada: Sentença que absolveu AMARO GERALDO CORREIA DE OLIVEIRA (ADV. Dr. Manoel Francisco de Lima, adv. de ofício).

Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro

Revisor Ministro Grun Moss.

Apelação 39.350 -GB- Apelante: RUBENS TOLE DA SILVA (Adv. Dr. Manoel Francisco de Lima)

Relator Ministro Amarílio Salgado.

Revisor Ministro Sylvio Moutinho

Apelação 39.351 -GB- Apelante: EMILIANO HONORIO DE FARIAS. - (Adv. Dr. José Valadao)

Relator Ministro Waldemar Torres

Revisor Ministro Mário Cavalcanti.

(Cont da Ata da 43a. sessão, em 5 de julho de 1972)

Apelação 39.352 -GB- Apelante: JORGE MANOEL DA SILVA (Adv.: Dr. Mário Soares de Mendonça, adv. de ofício)
Relator Ministro Mário Cavalcanti
Revisor Ministro Waldemar Torres

Apelação 39.353 -GB- Apelada: Sentença que absolveu ANTONIO AUGUSTO AMADO BRANDÃO e outros. (Ad.: Drs. Heleno Cláudio Fragoso, Augusto Sussekind e Alcyone V.P. Barreto).
Relator Ministro Nelson Sampaio.
Revisor Ministro Augusto Fragoso.

Apelação 39.354 -PE- Apelante: IRON DOS SANTOS RESENDE (Adv.: Dr. João Batista da Fonseca, adv. de ofício)
Relator Ministro Adalberto dos Santos.
Revisor Ministro Alcides Carneiro.

Apelação 39.355 -Apelantes: RENÊ DO AMARAL e outros. (Adv. Drs. Francisco C. de Vasconcelos, adv. de ofício e Acherbal Meira Mattos).
Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro
Revisor Ministro Augusto Fragoso.

Habeas-Corpus 30.848 -BA- Pacientes: Hildete Maria dos Santos e Eliete Otaviana dos Santos. (Impetrantes: Manoel Dispo dos Santos e Nelson Bispo dos Santos)
Relator Ministro Bizarria Lameide

Habeas-Corpus 30.849 -RS- Paciente: JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS (Impetrante: Ibsen Políbio Freire, Cel Ch 8a.CSM)
Relator Ministro Dr Amarílio Salgado

Habeas-Corpus 30.850 -GB- Paciente: ANGELA DE MORAES NEVES. - (Impetrante: Oswaldo F. de Mendonça Jr. advogado).
Relator Ministro Adalberto dos Santos.

A Sessão foi encerrada às 18.10 horas, com os seguintes pro - cessos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.818(WT)

PETIÇÃO: 269(AC)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 212(AC)

REPRESENTAÇÃO: 964(AC)

RECURSO CRIMINAL: 4.744(JP)

EMBARGOS: 38.427(AL/SM) - 2a./2a.

REVISÃO CRIMINAL: 1.103(JP/OS)

APELAÇÕES:

39.229(SM/AC) -Aud/11a.

38.183(AL/AS) -Aud/5a.

39.217(WT/BL) -2a./2a.

38.820(SS/AL) -1a./1a.

39.088(NS/BL) -1a./2a.

38.819(MC/NS) -Aud/5a.

(Cont da Ata da 43a. sessão, em 5 de julho de 1972)

39.230(JP/AS)-Aud/5a.
39.223(OS/AL)-2a./2a.
39.205(AS/AL)-2a./2a.
39.240(AS/NS)-1a./Mar
39.178(WT/GL)-2aa/2a.
39.241(AF/AC)-1a./Mar
39.161(SM/AL)-1a./Mar
39.212(SM/AL)-3a./1a.
39.249(GL/JP)-2a./Mar
39.247(MC/AL)-Aud/9a.
39.253(AF/AL)-1a./Mar
39.105(NS/AS)-Aud/4a.
39.188(NS/AF)-Aud/7a.
39.107(NS/AF)-Aud/5a.
39.220(AC/AP)-1a./Aer
39.243(AC/GL)-2a./3a.
39.195(OS/JP)-1a./1a.
38.872(SS/NS)-2a./Mar
39.064(SS/AC)-1a./Mar

